TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de cortinas blackout em tecido 100% poliéster para a Colônia dos Bancários, utilizada como alojamento dos policiais militares que integram o efetivo da Operação Verão, conforme as especificações, quantitativos e exigências detalhadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de descanso, conforto e privacidade aos policiais militares durante o período de permanência no alojamento, considerando a importância da recuperação física dos profissionais que atuam em jornadas intensificadas de policiamento ostensivo e preventivo.

2.2. As cortinas blackout contribuirão para o bloqueio da luminosidade externa, favorecendo a qualidade do sono e o repouso adequado dos policiais, além de proporcionar maior conforto e melhores condições de utilização dos ambientes.

2.3. Dessa forma, a aquisição visa adequar a estrutura do alojamento às necessidades do efetivo policial, garantindo condições apropriadas de acomodação durante a realização da Operação Verão.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. O item a ser adquirido, bem como suas respectivas especificações, quantidades e unidades de medida, estão detalhados na tabela 1 abaixo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	72	UN	Cortina blackout em tecido 100% poliéster, na cor cinza, com bloqueio mínimo de 100% da luminosidade, medindo 2,60 m de largura x 1,70 m de altura, com ilhós para instalação em varão, acabamento reforçado e material resistente e de fácil limpeza.

4. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A entrega será realizada de forma única, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;

4.2. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante no setor de Contabilidade da Secretaria de Fazenda.

4.3. As entregas serão mediante as solicitações especificadas na Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada a entrega nesta Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão sito à Rua Irmã São Francisco, n° 83 – Caputera CEP 11.660-540, no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira;

4.4. Para a entrega do produto o prazo deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

5. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

5.1. Fica designado como Fiscal da aquisição o (a) servidor (a) Francini Nunes da Silva – matricula 26827, e fiscal suplente o (a) servidor (a) Camila Medeira de Aquino Almeida Alves – matrícula 16589, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

5.2. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

5.3. Anotar em documento próprio as ocorrências;

5.4. Determinar a correção de faltas ou defeitos;

5.5. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

5.6. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

6. CONDIÇOES DE ENTREGA / FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do Contrato.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCINI NUNES DA SILVA
Data: 16/11/2026 16:22:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Francini Nunes da Silva
Chefe de Seção de Gestão Administrativa e Processos
Matrícula 26827

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ PAES
Data: 16/11/2026 16:34:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Andre Luiz Paes
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Matrícula 30498